

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
E HUMANIDADES – NA MODALIDADE DE CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO – LISTA DEFINITIVA

1. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Ex.mo Presidente da Câmara, constituído por:

Presidente: Vânia Margarida Tavares da Silva, Técnica Superior (DDES);

Vogais Efetivos: Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos, e Maria do Carmo das Neves Jorge, Técnica Superior (DDES), a fim de procederem à elaboração da lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos.

2 - Alegações apresentadas pelos candidatos, as quais ficarão anexas à presente ATA, nela se dando por integralmente reproduzidas:

2.1 – A candidata **Beatriz da Silva Antunes**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, identificando como lapso o facto de não ter entregado a página 2 do formulário de candidatura, apresentando-o desta feita.

“O Júri reunido deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado e admitir a presente candidatura ao procedimento concursal, porque considera que o lapso não compromete qualquer situação de igualdade ou de proporcionalidade entre os candidatos”.

2.2 – A candidata **Cátia Sofia Néné de Jesus Santos**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, argumentando que a sua licenciatura em Reabilitação e Inserção Social se enquadra nas áreas de estudos requeridas pelo júri e publicitadas no aviso de abertura, solicitando a sua admissão ao vertente procedimento concursal. Analisado o plano curricular do curso em questão, ***“O Júri reunido deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado e admitir a presente candidatura ao procedimento concursal, pois os argumentos aduzido têm adesão à realidade, considerando-se a licenciatura apresentada como adequada ao exercício do posto de trabalho em aberto.***

2.3 – O candidato **Fabiano Miranda do Nascimento Tizzo**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, identificando como lapso o facto de não ter entregado o formulário de candidatura, apresentando-o desta feita, e assinalando devidamente a titularidade dos requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP.

“O Júri reunido deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado e admitir a presente candidatura ao procedimento concursal, não só porque considera que o lapso não compromete qualquer situação de igualdade ou de proporcionalidade entre os candidatos mas também porque, efetivamente, a candidatura inicialmente apresentada pelo candidato demonstra a titularidade daqueles requisitos e fica, desta feita, completo o seu processo de candidatura com a apresentação do formulário de candidatura”.

2.4 – A candidata **Fernanda Branco Belizario**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, argumentando que, possui um curso de doutoramento e que o mesmo é superior ao grau de licenciatura exigido. Refere ainda que o curso de Ciências Sociais que detém corresponde ao curso de Sociologia, pelo que solicita a reavaliação da sua candidatura.

“O Júri reunido esclarece que a vertente candidatura foi excluída pelo facto de a candidata apresentar a titularidade de um curso de Bacharelato em Ciências Sociais (portanto inferior ao grau de licenciatura exigido), e dois outros cursos com graus académicos superiores ao da Licenciatura mas que o júri considera desenquadrados das áreas de formação exigida para presente procedimento concursal (Serviço

Social; ou Sociologia; ou Psicologia; ou Educação Social). Com efeito, a candidata possui um Mestrado em Comunicação e Práticas de Consumo - Área de Concentração: Comunicação; e Doutoramento em Pós-Colonialismo e Cidadania Global, áreas que o júri não considera adequadas ao presente procedimento concursal, pelo que deliberou manter a exclusão da candidata, tornando a mesma definitiva.

2.5 – O candidato **António José Ferreira Ribeiro**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, com um conteúdo não articulado, referindo a aquisição de várias competências, mas sem aduzir qualquer argumento. Anexou cópia do Certificado de Habilitações da sua Licenciatura em Psicologia. *“O Júri reunido entende que o candidato deverá ser, definitivamente, excluído do presente procedimento concursal uma vez que continua a não figurar no respetivo processo o formulário completo de candidatura, retirando, ainda assim, dos motivos de exclusão, a falta de entrega de certificado de habilitações uma vez que o mesmo foi, desta feita, apresentado.*

2.6 – O candidato **Manuel António Matias Moreira**, apresentou o formulário de exercício do direito de participação de interessados, o qual fica anexo à presente ata e nela se dá por integralmente reproduzido, identificando como lapso o facto de não ter entregado as páginas 2 e 3 do formulário de candidatura, apresentando-as desta feita.

“O Júri reunido deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado e admitir a presente candidatura ao procedimento concursal, porque considera que o lapso não compromete qualquer situação de igualdade ou de proporcionalidade entre os candidatos”.

3 - Não se registaram quaisquer outras alegações relativamente à lista provisória de candidatos admitidos e excluídos, pelo que se mantêm todas as decisões e deliberações anteriormente tomadas relativamente aos candidatos que optaram por não se pronunciar em sede de audiência prévia.

4 – CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA DEFINITIVA

- | | |
|---|--|
| 1. Adriano José Pinto Moura | 22. Auni Ketan Dwarkadas |
| 2. Afonso Henrique Tavares Ferreira | 23. Beatriz da Silva Antunes |
| 3. Alexandra Isabel dos Santos Costa | 24. Carina José dos Reis Berenguer |
| 4. Alexandra Margarida Borges Dinis | 25. Carla Cristina de Oliveira Rodrigues |
| 5. Ana Catrina Duarte Ribeiro | 26. Carla Sofia Ferreira Francisco |
| 6. Ana Cláudia Mendes Ribeiro de Almeida Candeias | 27. Carlos Filipe dos Santos Alves |
| 7. Ana Cláudia Miranda Ribeiro | 28. Carolina Alexandra Lopes Marques |
| 8. Ana Clementina Santos Martins | 29. Carolina Ribeiro Simões |
| 9. Ana Cristina Dinis Gouveia Casca Couto | 30. Caroline Keusch Ricardo |
| 10. Ana Elisabete Simões Rocha | 31. Cátia Sofia Néné de Jesus Santos |
| 11. Ana Francisca Ferreira | 32. Cristina Sofia de Almeida Ferreira e Escaroupa |
| 12. Ana Lúcia Mendes Teodosio | 33. Daniel Silva Ferreira |
| 13. Ana Rita Pereira Martins | 34. Daniela Alexandra Madeira Tavares |
| 14. Ana Rute Almeida Martinho dos Reis | 35. Daniela Oliveira Medina |
| 15. Ana Sara Godinho dos Santos | 36. Diana Rita Coelho Duarte |
| 16. Ana Sofia dos Santos Cavaleiro | 37. Edna Melina Rodrigues Rosado |
| 17. Ana Sofia Monsanto Rodrigues | 38. Fabiana Félix Simões |
| 18. Anabela dos Anjos Mateus | 39. Fabiano Miranda do Nascimento Tizzo |
| 19. André Daniel Martins Silva Moreira | 40. Fernando Jorge Rodrigues da Costa |
| 20. Andreia Raquel Nogueira Monteiro | 41. Francisca Manuel da Mata Raimundo Coxixo |
| 21. Andreia Sofia Santos Matias | 42. Gabriela Sofia Marques Lopes |

- | | |
|--|--|
| 43. Inês Isabel Gama Bandeira | 72. Patrícia Alexandra Marceneiro Mata |
| 44. Inês Raquel António Calhau | 73. Patrícia Alexandra Pires de Matos |
| 45. Iva Alexandra Barbosa Tendais | 74. Raquel Borges Batista |
| 46. Joana Carolina Gomes Barbosa | 75. Renato Miguel Nery Sousa |
| 47. Joana Filipa Cortez de Brito | 76. Rita Carla Santos Dias |
| 48. Joana Gomes de Almeida | 77. Rita Cláudia Gaspar Frade Saúde Cardoso |
| 49. Joana Raquel Freitas Pardal | 78. Rita Isabel Almeida Correia |
| 50. João Carlos dos Santos Moreira | 79. Rui Daniel da Cruz Reis |
| 51. Juliana Margarida Reis Lucas | 80. Rui Miguel da Costa Paiva |
| 52. Júlio Pedro Silva Pocinho | 81. Rute da Silva Mota Lino Torres |
| 53. Liliana Micaela de Jesus Silva | 82. Sandra Maria da Costa Brandão Lopes |
| 54. Manuel Alexandre da Silva | 83. Sara Margarida Silva Pimentel |
| 55. Manuel António Matias Moreira | 84. Sara Maria Teixeira Bastos |
| 56. Márcia Marina Guerreiro João | 85. Sara Raquel Piedade Lopes |
| 57. Maria Carolina Domingues Duarte | 86. Sónia Alexandra Rodrigues Monteiro |
| 58. Maria de Los Angeles Vieira Rangel | 87. Sónia Andreia Rosa Duarte |
| 59. Maria Francisca de Melo Rato Margalho Baptista | 88. Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia |
| 60. Mariana Goes Pinheiro Figueiredo | 89. Susana Patrícia Silva Oliveira |
| 61. Maria Isabel Vitorino Silva | 90. Susana Patrícia Simões Carinhas |
| 62. Maria João Rodrigues Lopes | 91. Suzi Regina dos Santos Cravo |
| 63. Maria Rita Matos Fernandes Moreira Carvalho | 92. Tânia Patrícia de Almeida Reis |
| 64. Mariana Garcia Simões Marques | 93. Tânia Sofia Mendes Ramalho |
| 65. Mariana Nunes Fernandes | 94. Teresa Jacinta Ferreira do Nascimento Tomé |
| 66. Mariana Travassos Almeida Alves | 95. Vanda Patrícia Oliveira Mota |
| 67. Marlene Sofia Antunes David | 96. Vanessa Catarina Gonçalves Cardoso |
| 68. Mónica Catarina Duarte Ferreira | 97. Vanessa Costa de Oliveira |
| 69. Mónica da Silva Costa | 98. Vera Alexandra Francisco Simões Fernandes |
| 70. Nelissa dos Santos Castanheira | |
| 71. Nilza Cristina Freire Gomes | |

5 - CANDIDATOS EXCLUÍDOS - LISTA DEFINITIVA – Motivo)

- | | | | |
|---|--------|---------------------------------------|--------|
| 1. Américo Monteiro | a) | 13. Daciana Martins Marques | a); b) |
| 2. Ana Filipa Saraiva dos Santos | a) | 14. Elisabete Gomes Augusto | d) |
| 3. Ana Júlia de Moura Pratas Lopes | d) | 15. Felipe Varriale | a); b) |
| 4. Ana Raquel Gomes Lopes | a) | 16. Fernanda Branco Belizario | d) |
| 5. Ana Raquel Lourenço | a); b) | 17. Francisca Fonseca da Silva | d) |
| 6. Ângela Marrazes | a) | 18. Gabriela Margarida Sacras | a) |
| 7. Beatriz Costa | a); b) | 19. Graça Carina Marques da Silva | d) |
| 8. Berto Rafael Neves Fernandes | a) | 20. Isaura Sofia Marques Garcia | c); d) |
| 9. Carina Filipa da Silva Teixeira Romano | a) | 21. Joana Alves Cura | a) |
| 10. Carlos Modanês dos Santos | d) | 22. António José Ferreira Ribeiro | a); |
| 11. Carolina Neves Lopes da Cunha | d) | 23. Liliana Micaela de Jesus Silva | a) |
| 12. Catarina Rosário Almeida Rodrigues | a) | 24. Maria Luísa Fernandes de Oliveira | d) |



- | | | | |
|---------------------------------------|--------|--|--------|
| 25. Mariana Isabel Serrano Costa | a); d) | 32. Ricardo Alexandre Diogo Serigado | c) |
| 26. Marina Dias de Faria | d) | 33. Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro | a) |
| 27. Mário Daniel Ginga Ambriz | a) | 34. Sandra Cardoso Branco | a); b) |
| 28. Marta Carreira Silvestre Ferreira | d) | 35. Sara Marisa de Jesus Monteiro | a) |
| 29. Nuno Álvaro Franco Pereira | d) | 36. Sara Morais | a) |
| 30. Pedro André Henriques dos Santos | d) | 37. Sofia Pedrosa Rocha | a) |
| 31. Pedro Miguel Sol Pereira | a) | 38. Tiago Miguel Pinto | a) |

5.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado formulário de candidatura/ por ter apresentado formulário não adequado / por ter apresentado formulário incompleto ou com páginas em falta;
- b) Por não ter apresentado fotocópia do certificado de habilitações da Licenciatura;
- c) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo concedido;
- d) Por possuir Licenciatura em área considerada não adequada pelo júri, cfr. elenco de cursos referido no aviso BEP de abertura;

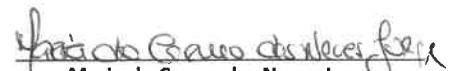
6 - O júri deliberou ainda notificar os candidatos que apresentaram alegações em sede de audiência prévia acerca da deliberação tomada sobre as mesmas e afixar a presente na entrada principal do Edifício dos Paços do Concelho deste Município e na sua página eletrónica, em <https://www.cm-arganil.pt/tipo-de-documento/recrutamento-e-selecao/procedimentos-concursais-2023/>.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Vânia Margarida Tavares da Silva


Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques


Maria do Carmo das Neves Jorge